



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**“AUTORIZA A MESA DIRETORA A
ENVIAR VEREADORES A
BRASÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada a enviar vereadores a Brasília no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022 para reuniões nos Ministérios, visando conquistar recursos para a área da saúde do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.

**Ver. Schumacher
Presidente**